

DECRETO N. 19.779, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 14.616.673,47.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.616.673,47 (quatorze milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.589,50 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);


II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2023, no valor de R\$ 161.013,97 (cento e sessenta e um mil e treze reais e noventa e sete centavos);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 14.454.070,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setenta reais).

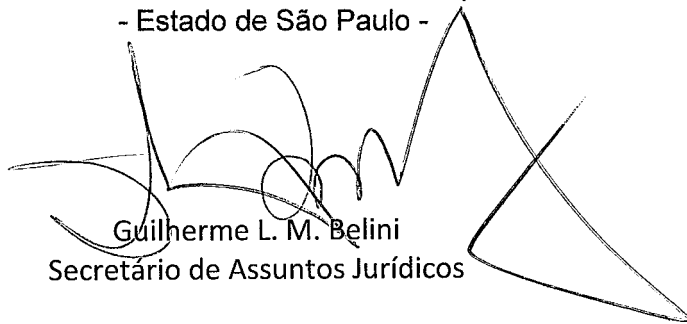
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

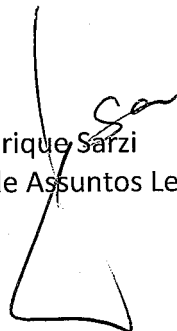

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - DECRETO N° 19.779, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Valor Total do Decreto		14.616.673,47
A - Fonte		Valor em R\$ B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.5000226
Excesso de Arrecadação rubrica 1000 - Juros Bancários Op. Financeira - PROCAD - SUAS	1.589,50	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000226 - PROCAD - SUAS
2. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.93.1000195
Cancelamento de Restos a pagar 2023 - Código de Aplicação 1000195	117.513,97	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ
3. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.029.93.1000195
Cancelamento de Restos a pagar 2023 - Código de Aplicação 1000195	43.500,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.029 - Atividades De Esportes 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ

<p>4. Anulação parcial: 10.10.4.90.52.04.122.0001.2.002.91.1100000</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>25.000,00</p>	<p>Suplementação: 10.10.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.1100000</p> <p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>
<p>5. Anulação parcial: 10.10.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.1100000</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>15.000,00</p>	<p>Suplementação: 10.10.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.1100000</p> <p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>
<p>6. Anulação parcial: 10.10.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.1100000</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>90.870,00</p>	<p>Criação e Suplementação: 10.10.3.3.50.85.04.122.0001.2.050.91.1100000</p> <p>10 - Secretaria De Governança 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.050 - Gestão Do Parque Vicentina Aranha 1100000 - Geral</p>
<p>7. Anulação parcial: 35.10.3.90.40.15.451.0002.2.002.01.1100000</p>	<p>35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>32.000,00</p>	<p>Suplementação: 35.10.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.1100000</p> <p>35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>

8. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.13.12.365.0003.2.023.02.2710000			Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.023.02.2710000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 2710000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche		30.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 2710000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.013.01.2200000			Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.2120000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental		200.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2120000 - Educação Infantil - Creche
10. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.2710000			Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.2610000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 2710000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche		1.200.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação
11. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000			Suplementação: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.2610000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado

<p>2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 2720000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>	<p>2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação</p>
<p>12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.2720000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 2720000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.022.02.2720000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 2720000 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>
<p>13. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.013.02.2200221</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB</p>	<p>Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.02.2200221</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB</p>
<p>14. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.02.2200221</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB</p>	<p>Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.013.02.2200221</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB</p>
<p>15. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.2620000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2620000 - Educação - FUNDEB - Outros</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.3.90.36.12.361.0003.2.021.02.2620000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2620000 - Educação - FUNDEB - Outros</p>

<p>16. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.5100000</p>	<p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral</p>	<p>2.600,00</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.40.08.244.0005.2.031.01.5100000</p> <p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral</p>
<p>17. Anulação parcial: 60.30.3.3.71.70.10.302.0006.2.032.01.3020000</p>	<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 2.032 - Serviço De Atendimento Móvel A Vida 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>905.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>18. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.46.10.301.0006.2.002.01.3010000</p>	<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica</p>	<p>600.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.3010000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica</p>
<p>19. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.01.3030000</p>	<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3030000 - Vigilância Em Saúde</p>	<p>62.600,00</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária</p>

	3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<p>20. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.36.04.304.0006.2.055.01.3030000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 3030000 - Vigilância Em Saúde</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>21. Anulação parcial: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.3020000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>22. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.3020023</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.05.3020023</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares</p>
<p>23. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita</p>

<p>2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>24. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.3030000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 3030000 - Vigilância Em Saúde</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p> <p>70.000,00</p>
<p>25. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1100000</p> <p>20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral</p>	<p>Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.4000000</p> <p>65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 4000000 - Geral</p> <p>40.000,00</p>
<p>26. Anulação parcial: 80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 1100000 - Geral</p>	<p>Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p> <p>200.000,00</p>
<p>27. Anulação parcial: 15.10.3.1.90.11.14.422.0001.2.006.92.1000047</p>	<p>Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000</p> <p>700.000,00</p>

<p>15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.006 - Manutenção Do Procon 1000047 - Proc - Fundação Procon</p>	<p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>
<p>28. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.94.04.122.0001.2.009.01.1100000</p>	<p>Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000</p>
<p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>	<p>350.000,00</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>
<p>29. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000</p>	<p>Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000</p>
<p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>	<p>450.000,00</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>
<p>30. Anulação parcial: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.1100000</p>	<p>Suplementação: 80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000</p>
<p>75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral</p>	<p>700.000,00</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>